

Portaria nº 025/GP/2019

Em, 24 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A servidora efetiva Sr^a **SILENE DA MATA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 15889955 e CPF nº 007.537.751-90, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2017 a 10/04/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 14/01/2019 e término em 12/02/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 13/02/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal